



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 22 de agosto de 2018.

OFICIO PRP Nº. 116/2018

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

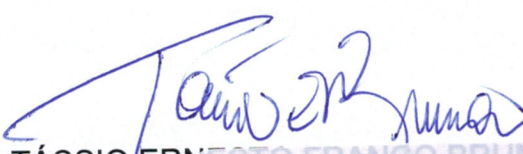
Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

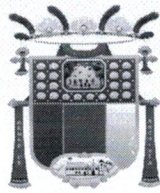
Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 72/2018**, proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 23/2018 – Dispõe sobre denominação de logradouro público, conforme autorização do art. 26, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, que denomina de Rua Victor, o logradouro localizado na Comunidade de Belo Horizonte e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Zé Maria Brandão), aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 21 de agosto do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

  
TÁSSIO ERNANDES  
PRESIDENTE

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
	015755/2018	
Registro	30/08/2018 13:55:10	3ª via (Processo)
Interessado	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
Assunto	OFICIO	
OFICIO Nº 116/18 AUTOGRAFO DE LEI Nº72/18		
Consulta Online: 368337250352018		



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 72/2018

***Dispõe sobre denominação de logradouro público, conforme autorização do art. 26, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, que denomina de Rua Victor, o logradouro localizado na Comunidade de Belo Horizonte e dá outras providências.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 21/08/2018, o Projeto de Lei Complementar nº 23/2018, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Zé Maria Brandão), Dispõe sobre denominação de logradouro público, conforme autorização do art. 26, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, que denomina de Rua Victor, o logradouro localizado na Comunidade de Belo Horizonte e dá outras providências.

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2018

***Dispõe sobre denominação de logradouro público, conforme autorização do art. 26, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, que denomina de Rua Victor, o logradouro localizado na Comunidade de Belo Horizonte e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de "Rua Victor", o logradouro da Comunidade de Belo Horizonte, que se inicia em frente a estrada da casa de João Mariano, com término na entrada da casa do Senhor Eufrogêncio, neste Município, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 22 de agosto de 2018

  
TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO

Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

  
SERGIO LUIZ DA SILVA JESUS

Vice Presidente

  
GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS

Secretário

MONTE URUBU ↑

REPRESA TIO TIAO

REPRESA DO JOSE DA PENHA

REPRESA DO TIO TETE

QUADRA

ANTIGA ESTRADA QUE DA ACESSO A CHAVADA DO A

AREA RESERVADA CAMPO DE FUTEBOL

GAZAPAJ

CANIVARIA JORGE AREIA

MERCARIA IGREJA BATTISTA

ACESSO A ANEIA